UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a quarta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2020, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 903 de 02 de maio de 2017, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2253590. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on-line* dos seguintes Conselheiros: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovoto, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). O conselheiro José Antônio Ferreira Borges entrou na sala de reunião *on line* às nove horas e cinquenta e oito minutos. Ausências justificadas: Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Pedro Henrique Silva Oliveira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). Ausente: Gualter Aurélio Alves de Souza. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião conforme a pauta de convocação. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O Prof. Elias Bitencourt Teodoro, Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, solicitou à Diretora da FEMEC esclarecimentos sobre o Ofício 87/2020 da Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica que solicita informações sobre onde e como estão sendo utilizados os equipamentos que foram adquiridos pelos Projetos “PROSSIGA”, lembrando que o pedido foi feito em 16 de julho e foi solicitado o prazo de cinco dias para a resposta, lembrando que esse prazo foi dado pelo Ofício Circular da DIREN (Diretoria de Ensino) nº 16/2020; ponderou que caso não tenha resposta, informará à DIREN para acionar os professores responsáveis pelos projetos para manifestação. Informou a dificuldade de contato com o professor Deolindo (José Deolindo Mascarenhas Menck) que não responde e-mail e também não encaminhou o plano de ensino; mencionou que a próxima atividade será encaminhada ao Reitor para as devidas providências. A Profª Núbia dos Santos Saad, Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica, participou a grata satisfação da aprovação de projeto de ensino aprovado no Edital da PROGRAD (03/20) – Programa de Bolsa de Graduação com subprograma InclUFU, Mencionou que o técnico-administrativo Reinaldo Tomé Paulino fez a solicitação como orientador, a Profª Flávia Cristina Sousa e Silva como colaboradora e a Profª Núbia Santos Saad também participa no projeto dando todo o apoio necessário desde a submissão até o encerramento, cuja vigência vai até 22/12/2020. Disse que o foco é oferecer apoio didático-pedagógico aos alunos das AARE (Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais), com deficiências auditiva, física e visual. Mencionou que após o levantamento realizado, são no total, quinze alunos com deficiências; desse total, oito alunos estão matriculados nas AARE. Informou que após o contato e abordagem cuidadosa junto aos alunos foi identificado que apenas dois alunos necessitam de apoio específico (visual e auditivo). Mencionou ainda que o projeto contempla bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por três meses aos estudantes selecionados. Externou a satisfação de ter na coordenação desse projeto um técnico-administrativo, destacando a formação acadêmica do técnico Reinaldo em Letras e com Especialização em Docência Universitária. Em seguida informou que a Instituição está se preparando para a realização da Colação de

Grau unificada, provavelmente de forma remota; no momento a Coordenação está fazendo levantamento quantitativo dos engenheirandos aptos à Colação de Grau. Informou que durante o período de quarentena tem sido realizada Colação de Grau Especial; destacou que é realizado agendamento com o estudante e a cerimônia acontece no Campus Glória, com os devidos cuidados sanitários. Finalizando, informou que no Programa Institucional Emergencial de Inclusão Digital (Edital PROAE), seis alunos do Curso de Engenharia Mecânica foram contemplados. O Prof. Roberto de Souza Martins, Coordenador do Curso de Engenharia Aeronáutica informou que está em preparação a segunda fase das AARE (Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais) e solicitou aos professores para apresentar as propostas e plano de ensino para análise do colegiado, com antecedência. Mencionou que gostaria de ofertar a disciplina de "Desenho Técnico" para os alunos do primeiro período e quer saber se alguém pode ministrar a referida disciplina para os alunos ingressantes. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis, apresentou o novo representante discente do Curso de Engenharia Aeronáutica, João Eduardo Silva Ortega, dando-lhe as boas vindas e destacando a importância da presença dos discentes no Conselho. Lembrou o período de campanha eleitoral para a Reitoria da UFU e Informou que duas chapas solicitaram reunião com a comunidade FEMEC. Disse que hoje às quatorze horas haverá reunião com uma chapa e amanhã, dia 15 de setembro, reunião com outra chapa, destacando que apenas duas chapas entraram em contato solicitando agendamento da reunião. As duas chapas encaminharam os convites contendo o link para participação da reunião virtual. Informou que na semana passada, foi chamada para reunião na Prefeitura Universitária com o objetivo de definir data para entrega das chaves das salas desocupadas do Bloco 1M, em função da transferência parcial para o Campus Glória, e foi acordado o prazo até o dia 15 de outubro de 2020. Esclareceu sobre a logística de troca de salas do segundo e terceiro piso para o térreo e informou que ainda hoje encaminhará e-mail aos interessados para ver as necessidades na realização da mudança, mencionando que a Diretoria de Logística providenciará todo o apoio necessário nas adequações de espaço físico. O setor de serviços acompanhará todo o processo. Em relação ao pedido de esclarecimento feito pelo conselheiro Elias Bitencourt Teodoro, disse que a diretoria recebeu o processo e imediatamente encaminhou por e-mail, solicitando a manifestação dos docentes sobre o assunto; mencionou que ainda não tinha a resposta a contento, dado o momento conturbado que estamos passando; disse ao Prof. Elias que fará nova consulta aos docentes e até a próxima segunda-feira, encaminhará resposta ao Curso. Na sequência, em relação à segunda etapa da AARE solicitou em reforço ao pedido do Prof. Roberto Martins, que os docentes possam contribuir nesse momento, destacando que ainda há lacunas a serem preenchidas e é importante a continuidade da contribuição da comunidade FEMEC. Disse que será encaminhado e-mail pedindo a manifestação dos docentes quanto às atividades a serem desenvolvidas na segunda etapa. Apreciação e Aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da terceira reunião ordinária de 2020 foi aprovada pela maioria e uma abstenção. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.047459/2020-17 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 4 para Associado 1 do Prof. Luciano José Arantes**. Relator: Prof. Tobias Souza Morais. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 2.181 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Tendo em vista a documentação apresentada pelo requerente e, sobretudo, o parecer da comissão de avaliação, o relator é favorável à aprovação do relatório de atividades para fins de Promoção de Prof. Prof. Dr. Luciano José Arantes na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto 4 para Professor Associado 1". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.050839/2020-39 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 4 para Associado 1 do Prof. João Marcelo Vedovoto**. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 3.021 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Considerando que o Prof. João Marcelo Vedovoto, cumpriu todos os requisitos para a progressão na carreira, considerando que o relatório de suas atividades no interstício foi aprovado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, sou de parecer favorável à solicitação". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.050741/2020-81- Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. Elie Luís Martínez Padilla**. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 1.666,25 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Com base na documentação e análise apresentada pela Comissão de Avaliação, este relator é de parecer favorável à aprovação do relatório de atividade para a progressão de Associado II para Associado III do prof. Elie Luis Martínez Padilla, salvo melhor juízo deste Conselho". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.049611/2020-04 - Projeto de Pesquisa FEMEC 07/20 – "Solução integrada para o diagnóstico de defeitos, análise dinâmica e monitoramento**

contínuo de unidades geradoras Francis" - empresa Foz do Chapecó Energia. Requerente: Prof. Aldemir Aparecido Cavalini Júnior. Relator: Prof. Marcelo Braga dos Santos. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: “Com base na documentação apresentada, no atendimento às exigências previstas nas portarias SEI REITO No 872 e SEI REITO No 658 recomenda-se, portanto, que o projeto deva ser caracterizado como um projeto de pesquisa e inovação e recomenda-se sua aprovação pelo conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. Este é meu parecer salvo melhor juízo deste conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 5) **Processo 23117.051950/2020-42 - Solicitação do Prof. Oscar Saul Hernandez Mendonza de Renovação no Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados.** Relator: Prof. Luciano José Arantes. O relator fez a leitura de seu relato com parecer favorável à solicitação do requerente. Em discussão, houve diversas considerações em relação à apresentação da proposta de atuação do requerente. Após ampla discussão sobre a matéria, a Presidente da Sessão propôs o encaminhamento para baixar o processo em diligência, para a devida adequação da proposta de atuação do requerente. A Diligência foi aprovada com dezessete votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Tema 6) **Processo 23117.007885/2020-18 – Plano de Trabalho Docente 2020-1.** Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Inicialmente a Presidente da sessão esclareceu o motivo da apreciação pelo Conselho nesse momento do processo referente ao primeiro semestre de 2020; o processo já estava aberto para os docentes anexarem os planos de trabalho, porém, logo após a primeira reunião ordinária do Conselho da FEMEC em 16 de março de 2020, foi definido o isolamento social em função da Pandemia da Covid-19 e então as atividades de ensino desse semestre não foram efetivadas. Disse que em função dessa situação não tinha ainda uma plataforma oficial para as reuniões. Logo que foi disponibilizada a plataforma oficial por meio do “webex”, solicitou orientação junto à PROGEP sobre como proceder com os planos de trabalho do semestre 2020-1; tão logo chegou a resposta, foi encaminhado o processo à Comissão, que também, ao mesmo tempo analisou os planos de trabalho das AARE (Atividades Acadêmicas Emergenciais). Em seguida, passou a palavra ao relator e Presidente da Comissão, para apresentação do relatório de análise dos planos de trabalho. O Prof. Louriel fez a apresentação do relatório consolidado elaborado pela Comissão sob sua presidência, constituída também pelos professores Aldemir Aparecido Cavalini e Solidônio Rodrigues de Carvalho, destacando que foi utilizado o modelo de relatório sugerido pelo Ministério Público. Mencionou que alguns docentes não encaminharam o plano de trabalho e citou algumas inconsistências no preenchimento do plano de trabalho. Após discussão e esclarecimentos da matéria, o Processo foi baixado em diligência para a realização de ajustes na carga horária total de ensino de alguns docentes e envio dos planos de trabalho faltantes, no prazo de dois dias úteis. O processo será novamente apreciado em reunião extraordinária no dia 21 de setembro de 2020. Tema 7) **Processo 23117.043612/2020-37 - Plano de Trabalho Docente 2020 - AARE (Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais).** Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. De maneira semelhante ao tema anterior, o processo foi baixado em diligência, para os ajustes necessários e será novamente apreciado em reunião extraordinária no dia 21 de setembro de 2020. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Angela Martins Guerra Lourenço que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 14 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Martins Guerra Lourenço**, **Secretário(a)**, em 05/10/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Silva Ortega**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 05/10/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2300894** e o código CRC **41ACD708**.

Referência: Processo nº 23117.058102/2020-64 SEI nº 2300894